

Gerais do Estado — Transferências para a Administração Local, com o compromisso n.º 7151700048 na rubrica D.08.05.01.B0.A2, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

#### Alterações

Qualquer proposta de alteração ao presente contrato, fundada em circunstâncias anormais e imprevisíveis, formulada pelo município deverá ser apresentada e executada no período de duração do presente contrato, aprovada pela Direção-Geral das Autarquias Locais e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e autorizada pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais.

Cláusula 8.ª

#### Resolução do contrato

O incumprimento do presente contrato constitui motivo suficiente para a sua resolução, podendo, ainda, originar a retenção nas transferências que couberem ao município ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais até à integral restituição das verbas recebidas.

Feito em três vias de igual valor, uma para cada parte, ocupando cinco páginas, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

27 de abril de 2017. — Pela Direção-Geral das Autarquias Locais, a Diretora-Geral, *Sónia Alexandra Mendes Ramalhão*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Vice-Presidente, *José Pedro Fernandes Barrosos Dias Neto*. — Pelo Município de Ourém, o Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Fonseca*.  
310477126

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 5852/2017

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15/04, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 01/06/17 serão adotadas as taxas de câmbio abaixo publicitadas:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Yuan Renmimbi (China) .....	7,5367
Birr da Etiópia .....	25,1128
Libra Egípcia .....	19,8052
Libra Esterlina (Reino Unido) .....	0,8464
Naira da Nigéria .....	343,7485
Dinar Tunísio .....	2,6065
Zaire da República Democrática do Congo .....	1534,5170

Para as restantes moedas mantêm-se em vigor as instruções constantes do aviso n.º 4591/2017 de 28/04.

17 de maio de 2017. — Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310502673

### Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

#### Declaração de Retificação n.º 332/2017

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 07 de abril de 2017, o despacho (extrato) n.º 2911/2017, retifica-se onde se lê «é a Senhora Alison Florence Emoto Pereira» deve ler-se «é a Senhora Alison Florence Emoto».

17 de abril de 2017. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

310478569

#### Despacho (extrato) n.º 4478/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 15 de março de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento

Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor Paulo Alves nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Santo Domingo, República Dominicana, dependente da Embaixada de Portugal na Cidade do México.

27 de março de 2017. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

310478463

#### Despacho (extrato) n.º 4479/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 4 de abril de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor Amir Doudou Artine nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em N'Djamena, no Chade, dependente da Embaixada de Portugal em Abuja.

5 de abril de 2017. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

310478333

#### Despacho (extrato) n.º 4480/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 4 de abril de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor João Pedro dos Santos Dinis Parreira nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Guadalajara, no México, dependente da Embaixada de Portugal no México.

5 de abril de 2017. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

310478366

#### Despacho (extrato) n.º 4481/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 27 de abril de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é a Senhora Auristher Pinto de Camacaro nomeada para o cargo de Cônsul Honorária de Portugal em Mérida, dependente do Consulado Geral de Portugal em Valência, na Venezuela.

27 de abril de 2017. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

310478285

#### Despacho (extrato) n.º 4482/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 27 de abril de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor Abilio Honorio de Mendoza Des Neves nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Punto Fijo, dependente do Consulado Geral de Portugal em Valência, na República Bolivariana da Venezuela.

27 de abril de 2017. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

310478422

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E JUSTIÇA

### Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e das Ministras da Administração Interna e da Justiça

#### Despacho n.º 4483/2017

Os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), criados pela República Portuguesa e pelo Reino de Espanha, têm por finalidade favorecer o adequado desenvolvimento da cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira, bem como prevenir e reprimir os crimes enumerados na alínea a) do n.º 4 do artigo 41.º, da Convenção de Aplicação do Acordo Schengen.

Da experiência entretanto recolhida e da implementação dos cinco CCPA atualmente existentes, torna-se necessário nomear um Coordenador Nacional para os CCPA, que venha garantir a sua coordenação,